



DECRETO N.º 772/2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde – **CMS** para o Biênio 2015/2017, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal n.º **8.142/90** e a Lei Municipal n.º **869/2006**,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o Biênio 2015/2017, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Agostinho Bespalhez Filho;
2. Suplente: Mara Lúcia Duarte.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Nataniel Tomasini;
2. Suplente: Valdoir Antonio Pezzini.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: André Furtado;
2. Suplente: Leandro Honório de Oliveira.

II – REPRESENTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Representantes Credenciados pelo SUS:

1. Titular: Cássio Antonio Genaro;
2. Suplente: Stefânia Berigo de Oliveira.

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representantes de Entidade Representativa de Categoria Profissional da Classe de Enfermagem:

1. Titular: Amanda Gabriela da Costa Fonseca;
2. Suplente: Marciane Aparecida Similli.

b) Representantes de Servidores de Saúde de Nível Superior:

1. Titular: Pedro Salvador Neto;
2. Suplente: Veronica Pickler.

c) Representantes de Servidores de Saúde de Nível Médio e Auxiliar:

1. Titular: José Laércio de Faria;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. Suplente: Grazielle Loureiro de Lima.

d) Representantes da Categoria de Agentes de Saúde:

1. Titular: Tânia Valéria Basilio (ACS);
2. Suplente: Rozenilda de Borba (ACE).

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Representantes do Pólo Base de Saúde Indígena de Juína – Entidade Indígena:

1. Titular: Juarez Tariri Rikbaktsa;
2. Suplente: Henrique Cinta Larga.

b) Representantes da Associação Pestalozzi de Juína:

1. Titular: Lucia Pereira Dias;
2. Suplente: Sorelia Souza de Araujo.

c) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Juína:

1. Titular: Luiz Fernandes Dias;
2. Suplente: João Paulo Morini Peres.

d) Representantes da Pastoral da Saúde:

1. Titular: Tânia dos Santos Maganha;
2. Suplente: Jacinta de Fátima Servelhere de Rezende

e) Representantes do Desafio Jovem Ebenezer:

1. Titular: Emerson Cruz da Silva;
2. Suplente: Carlos Augusto de Avelar.

f) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

1. Titular: Lucélia Alves Noatto;
2. Suplente: Sandra Pereira Figueiredo.

g) Representantes da Associação de Bairros Módulo 05 e 06:

1. Titular: Santos Soares de Souza;
2. Suplente: Jacinta Maria Petry.

h) Representantes da Associação Internacional de Lions Clubes – Lions Club de Juína:

1. Titular: José Luiz Marques Cardoso;
2. Suplente: Jhorbson Pereira Cavalcante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 635/2016.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **19** de **Julho** de **2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração